

Contratada: SESC/RS.

Objeto: Organização e realização do espetáculo teatral “Paixão de Cristo”, no dia 12/04/2022, às 19h, junto a Praça General Osório.

Valor: R\$ 21.000,00.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**366EE607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009-2022 PROCESSO Nº.**  
**051/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Conselho Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, com fins ao Projeto “Melhorias Estruturais da Área Externa da Delegacia de Polícia Civil”, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**87BE4EEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010-2022 PROCESSO Nº. 052-**  
**2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Conselho Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, com fins ao Projeto “Melhorias Estruturais Quartel da Brigada Militar de Ibirubá”, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**5698D355

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.632/22**

Determina Ponto Facultativo nas secretarias municipais de Ibirubá, na tarde do dia 14 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

**Considerando** o feriado do dia 15 de abril de 2022 – Sexta-feira da Paixão, que transcorre na sexta-feira;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar como Ponto Facultativo, a tarde do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, quando não haverá expediente nas secretarias municipais, com expediente normal no turno da manhã.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**AD4243D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0019/2022 - FAMURS**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **CANCELAMENTO** no dia 12/04/2022, Edital de **Pregão Eletrônico nº 0019/2022**, Processo nº 3187/2022, do processo licitatório para Registro de Preços de ROÇADEIRAS na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas em Termo de Referência. Após ser constatado divergências nas datas de publicação e abertura do mesmo. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 12 de Abril de 2022.

**CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA** –  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**221C6937

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 013/2022 - FAMURS**

**Empresa:** CLÍNICA PSICOCENTRO MAIS LTDA – Objeto: Pedido referente contratação para realização de consultas especializadas para pacientes do Município com a empresa Psicocentro Mais Ltda, credenciada através do Edital de Concorrência Pública 001/2021-Credenciamento de Prestadores, realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE. Prazo estimado do Contrato de 2 meses, podendo ser renovado por 12 meses, em concomitância com o Edital de Credenciamento. **Valor: 10.000,00**– Dispensa nº